



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 199/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4.047 de 22 de abril de 2020 – que dispõe sobre o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município de Ipatinga".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 199/2024

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.047 de 22 de abril de 2020 - que dispõe sobre o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município de Ipatinga."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Esta Lei altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.047 de 22 de abril de 2020 - que "Dispõe sobre o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município de Ipatinga, e dá outras providências."

Art. 2º O art. 4º da Lei Municipal n.º 4.047, de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art.4º Para a admissão no Programa de Residência Médica de que trata esta Lei, o candidato deverá submeter-se aos processos de seleção pública autorizados pela Comissão Nacional de Residência Médica, nos termos das legislações e normas vigentes.

Parágrafo único. O processo de seleção em âmbito Municipal será regulamentado e supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Comissão de Residência Médica – COREME."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Antonio da Silva

Cecília F

Adiel O



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 19 set 2024** 15:49:31 **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 19 set 2024** 16:38:24 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.239 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:38:28 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.239 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:32:05 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.205 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:32:15 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.205 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:34:57 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 16:34:59 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.92 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2024** 17:28:47 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



19 set 2024
17:29:01



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

